



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00073 na modalidade Pregão Eletrônico nº 000029 tendo como objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de material escolar e expediente para a manutenção das atividades das escolas da rede municipal de ensino e atividades das Secretarias Municipais, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Certificamos ainda que as despesas com a conservação do patrimônio público estão contemplados na LOA vigente.

O valor estimado está em desacordo com o saldo orçamentário, porém, por se tratar da modalidade de pregão - Sistema Registro de Preços, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento equivalente.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
210	1.550.000.0000	02.02.01.04.122.0003.2014.33903000	R\$ 24.289,04
250	1.500.000.1001	02.06.01.12.122.0007.2043.33903000	R\$ 29.756,45
177	1.500.000.1001	02.06.01.12.361.0008.2046.33903000	R\$ 9.201,33
411	1.500.000.0000	02.06.01.12.365.0009.2054.33903000	R\$ 15.277,77
51	1.500.000.0000	02.08.02.10.301.0015.2074.33903000	R\$ 10.097,04
369	1.500.000.1002	02.09.01.08.244.0017.2080.33903000	R\$ 17.892,93

Marmelópolis - MG, 26 de maio de 2025

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito

WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO
pela dotação orçamentária
Contador

JALES HIANI RIBEIRO DA SILVA
pelo recurso financeiro
Tesoureiro